
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 546/2008 de 17 de Junho de 2008

Considerando que a 8 de Novembro de 2007 foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA um Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo ao Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico;

Considerando que de acordo com a cláusula 3.^a daquele Contrato, o financiamento das tarefas de interesse económico geral é assegurado mediante transferências a efectuar pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na parte em que não beneficiem de participações de fundos comunitários, nacionais ou regionais;

Considerando que a Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA apresentou um Plano de Acções para 2008, já aprovado;

Assim, e em conformidade com o n.º 2 da cláusula 3.^a do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo ao Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico é autorizada a transferência de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) para a sociedade Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA, através de verbas do Capítulo 40, Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo, Projecto 12.03 – Investimentos Estratégicos, Acção 12.3.B – Centro Cultural e de Congressos, código orçamental 04.01.01.

28 de Maio de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.